



Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de  
São João da Boa Vista - **CONDERG**

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2025.

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE**

n° 308/2025

**Ofício n° 258/2025**

**Assunto: informações sobre o processo seletivo destinado à contratação de colaboradores para atuação no CONDERG - São João da Boa Vista/SP.**

A Disposição dos Vereadores

15, 12, 25

por delegação  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos apresentados pelo Vereador Leandro Thomazini, através do Ofício n° 344/2025-dv, apresenta-se as seguintes informações:

**1. Divulgação das nomeações e convocações:**

As nomeações, convocações e demais comunicações oficiais referentes ao processo seletivo são publicadas no site institucional do CONDERG, na aba "Editais", local destinado à divulgação formal dos atos administrativos. Tal procedimento assegura plena publicidade e permite que todos os candidatos acompanhem, de forma contínua e atualizada, cada etapa do certame.

**2. Solicitações de correção de pontuação:**

Em relação aos relatos de candidatos sobre revisão de pontuação, informa-se que todos os questionamentos recebidos foram devidamente respondidos, não havendo, até o momento, registros de pendências quanto às demandas apresentadas.

O CONDERG reforça que permanece à disposição para analisar quaisquer casos individualizados que venham a ser formalmente apontados, sempre com o compromisso de assegurar a transparência, a legalidade e a isonomia entre todos os participantes.

**3. Critérios de chamamento dos candidatos:**

Quanto aos relatos de chamamentos supostamente realizados em desacordo com a ordem de classificação, registra-se que todas as convocações seguem estritamente a ordem classificatória final.

Ressalta-se que o edital não prevê a prévia definição do local específico de atuação do candidato, limitando-se a estabelecer que os profissionais contratados atuarão no município de São João da Boa Vista, observada a carga horária estabelecida.



Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de  
São João da Boa Vista - **CONDERG**

Assim, a indicação da unidade de trabalho não caracteriza desrespeito à ordem de classificação.

Na esperança de esclarecimento do que nos foi questionado e estando à disposição para qualquer outra informação ou providência adicional, seguem protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
853

Assinado de forma digital  
por VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2025.12.09 17:27:34  
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Presidente do CONDERG

CRISTIANE DE  
PAIVA  
TREVISAN:27621293896  
293896

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE DE  
PAIVA  
TREVISAN:27621293896  
Dados: 2025.12.09  
11:21:16 -03'00'

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN  
Superintendente do CONDERG

Excelentíssimo Senhor LUIS CARLOS DOMICIANO  
Excelentíssimo Senhor LEANDRO THOMAZINI  
DD. Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista